



**PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 1.544, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Revoga o Decreto nº 1.535, de 22 de janeiro de 2018.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e

D E C R E T A:

Art.1º É revogado o Decreto nº 1.535, de 22 de janeiro de 2018.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de fevereiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município